



**LEI Nº 3.976, de
06 de novembro de 2007**

Proq. 3.976/07
Altera a denominação da Sociedade de Economia Mista, criada pela Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

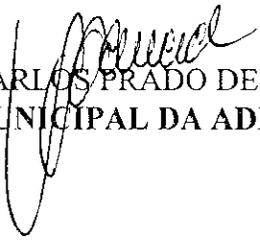
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Sociedade de Economia Mista, de que trata o art. 42 da Lei nº 3.933, de 18 de junho de 2007, passa a ser “Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de junho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de 2007.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº XLI.